

Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

773

RECÊNDA DO ACORDO DE RENEGOCIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO No. 12 (MODIFICATIVO)

ALADI/CR/di 88.18
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL
20 de fevereiro de 1984

Montevideu, em 15 de fevereiro de 1984.

No. 13

A Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de comunicar que pelo Decreto no. 89.364, de 7 do corrente, foi posto em vigor, no Brasil, o Protocolo Modificativo assinado em 7 de novembro de 1983 do Acordo de alcance parcial no. 12, entre o Brasil e o Peru.